

## CAPACIDADE DE MOVIMENTAÇÃO – ATENDIMENTO À RESOLUÇÃO ANP nº 881/2022

### TERMINAL ULTRACARGO ARATU

CAPACIDADE MÁXIMA DE MOVIMENTAÇÃO DO TERMINAL:

Terminal		Cap. Max. Rodoviário (m <sup>3</sup> /mês)	Cap. Max. Aquaviário (m <sup>3</sup> /mês)	Cap. Max. Dutoviário (m <sup>3</sup> /mês)	Cap. Max. Ferroviário (m <sup>3</sup> /mês)
Aratu	Carregamento	4.808 carretas * 36m <sup>3</sup> /carreta (média) = 173.088	123.975 (com adicional de 10% de produtividade)	173.520 (considerando todos os dutos)	N/A
	Armazenagem	Total de capacidade estática (218 mil m <sup>3</sup> ) x Giro médio últimos 2 anos (0,78) = 170.040 m <sup>3</sup>			
	Descarregamento	2.060 carretas * 36m <sup>3</sup> /carreta (média) = 74.160	117.461 (com adicional de 10% de produtividade)	173.520 (considerando todos os dutos)	N/A

Nº total de tanques do terminal: 94

Nº berços de atracação: 2

Nº de dutos: 7

Nº de plataformas de carga e descarga de carretas: 28 plataformas (49 pontos)

Perfil de carretas operadas no terminal: Truck, Convencional, Vanderlea, Bi-trem e Super Bitrem = Média 36 m<sup>3</sup>/carreta

CAPACIDADE OPERACIONAL DE MOVIMENTAÇÃO DO TERMINAL:

190 mil m<sup>3</sup> em tancagem autorizada pela ANP x Giro médio últimos 2 anos (0,78) = **148,2 mil m<sup>3</sup>**

CAPACIDADE DE MOVIMENTAÇÃO CONTRATADA:

**148,2 mil m<sup>3</sup>**

VOLUME PROGRAMADO: Aratu = **148,2 mil m<sup>3</sup>**

\*Por conta da capacidade contratada, tanto a capacidade de movimentação disponível quanto a capacidade ociosa são iguais a zero.

## CAPACIDADE DE MOVIMENTAÇÃO – ATENDIMENTO À RESOLUÇÃO ANP nº 881/2022

### TERMINAL ULTRACARGO SUAPE

CAPACIDADE MÁXIMA DE MOVIMENTAÇÃO DO TERMINAL:

Terminal		Cap. Max. Rodoviário (m <sup>3</sup> /mês)	Cap. Max. Aquaviário (m <sup>3</sup> /mês)	Cap. Max. Dutoviário (m <sup>3</sup> /mês)	Cap. Max. Ferroviário (m <sup>3</sup> /mês)
Suape	Carregamento	5062 carretas * 36m <sup>3</sup> /carreta (média) = 182.232	42.487 (com adicional de 10% de produtividade)	1.589.280 (considerando todos os dutos)	N/A
	Armazenagem	Total de capacidade estática (154,5 mil m <sup>3</sup> ) x Giro médio últimos 2 anos (0,79) = 122.055 m <sup>3</sup>			
	Descarregamento	266 carretas * 53m <sup>3</sup> /carreta (média) = 14.098	116.960 (com adicional de 10% de produtividade)	1.589.280 (considerando todos os dutos)	N/A

Nº total de tanques do terminal: 39 tanques e 1 esfera

Nº berços de atracação: 2

Nº de dutos: 3

Nº de plataformas de carga e descarga de carretas: 11 plataformas (9 para carga e 2 para descarga) (19 pontos no total)

Perfil de carretas operadas no terminal: Truck, Convencional, Vanderlea, Bi-trem e Super Bitrem = Média 36 m<sup>3</sup>/carreta

CAPACIDADE OPERACIONAL DE MOVIMENTAÇÃO DO TERMINAL:

119,4 mil m<sup>3</sup> em tancagem autorizada pela ANP x Giro médio últimos 2 anos (0,79) = **94,3 mil m<sup>3</sup>**

CAPACIDADE DE MOVIMENTAÇÃO CONTRATADA:

**94,3 mil m<sup>3</sup>**

VOLUME PROGRAMADO: Suape = **94,3 mil m<sup>3</sup>**

\*Por conta da capacidade contratada, tanto a capacidade de movimentação disponível quanto a capacidade ociosa são iguais a zero.

## CAPACIDADE DE MOVIMENTAÇÃO – ATENDIMENTO À RESOLUÇÃO ANP nº 881/2022

### TERMINAL ULTRACARGO RIO DE JANEIRO

CAPACIDADE MÁXIMA DE MOVIMENTAÇÃO DO TERMINAL:

Terminal		Cap. Max. Rodoviário (m <sup>3</sup> /mês)	Cap. Max. Aquaviário (m <sup>3</sup> /mês)	Cap. Max. Dutoviário (m <sup>3</sup> /mês)	Cap. Max. Ferroviário (m <sup>3</sup> /mês)
Rio de Janeiro	Carregamento	448 carretas * 36m <sup>3</sup> /carreta (média) = 16.128	-	N/A	N/A
	Armazenagem	Total de capacidade estática (16,8 mil m <sup>3</sup> ) em tancagem autorizada pela ANP x Giro médio últimos 2 anos (0,39) = 6.600 m <sup>3</sup>			
	Descarregamento	-	19.638,75 (com adicional de 10% de produtividade)	N/A	N/A

Nº total de tanques do terminal: 24

Nº berços de atracação: 1

Nº de plataformas de carga e descarga de carretas: 7 plataformas (17 pontos)

Perfil de carretas operadas no terminal: Truck, Convencional, Vanderlea, Bi-trem e Super Bitrem = Média 36 m<sup>3</sup>/carreta

CAPACIDADE OPERACIONAL DE MOVIMENTAÇÃO DO TERMINAL:

Total de capacidade estática (16,8 mil m<sup>3</sup>) em tancagem autorizada pela ANP x Giro médio últimos 2 anos (0,39) = **6,6 mil m<sup>3</sup>**

CAPACIDADE DE MOVIMENTAÇÃO CONTRATADA:

**6,6 mil m<sup>3</sup>**

VOLUME PROGRAMADO: Rio de Janeiro = **6,6 mil m<sup>3</sup>**

\*Por conta da capacidade contratada, tanto a capacidade de movimentação disponível quanto a capacidade ociosa são iguais a zero.

## CAPACIDADE DE MOVIMENTAÇÃO – ATENDIMENTO À RESOLUÇÃO ANP nº 881/2022

### TERMINAL ULTRACARGO SANTOS

CAPACIDADE MÁXIMA DE MOVIMENTAÇÃO DO TERMINAL:

Terminal		Cap. Max. Rodoviário (m <sup>3</sup> /mês)	Cap. Max. Aquaviário (m <sup>3</sup> /mês)	Cap. Max. Dutoviário (m <sup>3</sup> /mês)	Cap. Max. Ferroviário (m <sup>3</sup> /mês)
Santos	Carregamento	9043 carretas * 36m <sup>3</sup> /carreta (média) = 325.548	81.045 (com adicional de 10% de produtividade)	N/A	N/A
	Armazenagem	Total de capacidade estática (329,5 mil m <sup>3</sup> ) x Giro médio últimos 2 anos (0,46) = 151.570 m <sup>3</sup>			
	Descarregamento	2261 carretas * 36m <sup>3</sup> /carreta (média) = 81.396	252.819 (com adicional de 10% de produtividade)	N/A	N/A

Nº total de tanques do terminal: 166

Nº berços de atracação: 3

Nº de plataformas de carga e descarga de vagões: 6 (desativados)

Nº de plataformas de carga e descarga de carretas: 45 plataformas (67 pontos)

Perfil de carretas operadas no terminal: Truck, Convencional, Vanderlea, Bi-trem e Super Bitrem = Média 36 m<sup>3</sup>/carreta

CAPACIDADE OPERACIONAL DE MOVIMENTAÇÃO DO TERMINAL:

151,5 mil m<sup>3</sup> em tancagem autorizada pela ANP x Giro médio últimos 2 anos (0,46) = **69,7 mil m<sup>3</sup>**

CAPACIDADE DE MOVIMENTAÇÃO CONTRATADA:

**69,7 mil m<sup>3</sup>**

VOLUME PROGRAMADO: Santos = **69,7 mil m<sup>3</sup>**

\*Por conta da capacidade contratada, tanto a capacidade de movimentação disponível quanto a capacidade ociosa são iguais a zero.

## CAPACIDADE DE MOVIMENTAÇÃO – ATENDIMENTO À RESOLUÇÃO ANP nº 881/2022

### TERMINAL ULTRACARGO ITAQUI

CAPACIDADE MÁXIMA DE MOVIMENTAÇÃO DO TERMINAL:

Terminal		Cap. Max. Rodoviário (m <sup>3</sup> /mês)	Cap. Max. Aquaviário (m <sup>3</sup> /mês)	Cap. Max. Dutoviário (m <sup>3</sup> /mês)	Cap. Max. Ferroviário (m <sup>3</sup> /mês)
Itaqui	Carregamento	4134 carretas * 36m <sup>3</sup> /carreta (média) = 148.824	-	N/A	95.400
	Armazenagem	Total de capacidade estática (155 mil m <sup>3</sup> ) em tancagem autorizada pela ANP x Giro médio últimos 2 anos (1,50) = 232.500 m <sup>3</sup>			
	Descarregamento	618 carretas * 53m <sup>3</sup> /carreta (média) = 32.754	32.214,6 (com adicional de 10% de produtividade)	N/A	9.540

Nº total de tanques do terminal: 30

Nº berços de atracação: 3

Nº de posições de carga e descarga de vagões: 30

Nº de plataformas de carga e descarga de carretas: 1 plataforma para descarga e 4 para carga/descarga (9 pontos no total)

Perfil de carretas operadas no terminal: Truck, Convencional, Vanderlea, Bi-trem e Super Bitrem = Média 36 m<sup>3</sup>/carreta

CAPACIDADE OPERACIONAL DE MOVIMENTAÇÃO DO TERMINAL:

Total de capacidade estática (155 mil m<sup>3</sup>) em tancagem autorizada pela ANP x Giro médio últimos 2 anos (1,50) = **232,5 mil m<sup>3</sup>**

CAPACIDADE DE MOVIMENTAÇÃO CONTRATADA:

**232,5 mil m<sup>3</sup>**

VOLUME PROGRAMADO: Itaqui = **232,5 mil m<sup>3</sup>**

\*Por conta da capacidade contratada, tanto a capacidade de movimentação disponível quanto a capacidade ociosa são iguais a zero.

## CAPACIDADE DE MOVIMENTAÇÃO – ATENDIMENTO À RESOLUÇÃO ANP nº 881/2022

### TERMINAL ULTRACARGO VILA DO CONDE (VDC)

CAPACIDADE MÁXIMA DE MOVIMENTAÇÃO DO TERMINAL:

Terminal		Cap. Max. Rodoviário (m <sup>3</sup> /mês)	Cap. Max. Aquaviário (m <sup>3</sup> /mês)	Cap. Max. Dutoviário (m <sup>3</sup> /mês)	Cap. Max. Ferroviário (m <sup>3</sup> /mês)
Vila do Conde	Carregamento	3.450 carretas * 33m <sup>3</sup> /carreta (média) = 113.850	60 balsas * 2.500m <sup>3</sup> /balsa (média) = 150.000	N/A	N/A
	Armazenagem	Total de capacidade estática (120 mil m <sup>3</sup> ) em tancagem autorizada pela ANP x Giro médio últimos 2 anos (0,74) = 88.800 m <sup>3</sup>			
	Descarregamento	600 carretas * 55m <sup>3</sup> /carreta (média) = 33.000	20 navios * 12.000m <sup>3</sup> /navio (média) = 240.000	N/A	N/A

Nº total de tanques do terminal: 18 (17 tanques Terminal 01 + 1 tanque Terminal 02)

Nº berços de atracação: 2 (pér 501 navio e pér 502 balsa)

Nº de plataformas de carga e descarga de carretas: 3 plataformas Terminal 01 (2 p carga e 1 p descarga, totalizando 6 posições) + 1 plataforma Terminal 02 (2 posições p carga)

Perfil de carretas operadas no terminal: Truck, Convencional, Vanderlea, Bi-trem e Super Bitrem

CAPACIDADE OPERACIONAL DE MOVIMENTAÇÃO DO TERMINAL:

Total de capacidade estática (120 mil m<sup>3</sup>) em tancagem autorizada pela ANP x Giro médio últimos 2 anos (0,74) = **88,8 mil m<sup>3</sup>**

CAPACIDADE DE MOVIMENTAÇÃO CONTRATADA:

**88,8 mil m<sup>3</sup>**

VOLUME PROGRAMADO: Vila do Conde = **88,8 mil m<sup>3</sup>**

\*Por conta da capacidade contratada, tanto a capacidade de movimentação disponível quanto a capacidade ociosa são iguais a zero.

**CONTROLE DE VERSÃO DO DOCUMENTO**

<b>Versão</b>	<b>Data</b>	<b>Observações</b>
1.0	29/09/2022	Emissão inicial
2.0	20/12/2022	Revisada conforme orientação ANP
3.0	06/03/2023	Confirmação de condições de capacidade
4.0	06/04/2023	Confirmação de condições de capacidade
5.0	06/05/2023	Confirmação de condições de capacidade
6.0	06/06/2023	Confirmação de condições de capacidade
7.0	06/07/2023	Confirmação de condições de capacidade
8.0	06/08/2023	Confirmação de condições de capacidade
9.0	10/09/2023	Confirmação de condições de capacidade
10.0	11/10/2023	Confirmação de condições de capacidade
11.0	12/11/2023	Confirmação de condições de capacidade
12.0	13/12/2023	Confirmação de condições de capacidade
13.0	10/01/2024	Confirmação de condições de capacidade
14.0	13/02/2024	Inclusão do terminal de Rondonópolis. Confirmação de condições de capacidade.
15.0	05/03/2024	Retirada do terminal de Rondonópolis (não é terminal aquaviário). Confirmação de condições de capacidade.
16.0	05/04/2024	Confirmação de condições de capacidade
17.0	15/05/2024	Confirmação de condições de capacidade
18.0	14/06/2024	Inclusão de 1 (um) tanque e 1 (uma) plataforma no terminal de Vila do Conde Confirmação de condições de capacidade.
19.0	14/07/2024	Confirmação de condições de capacidade
20.0	14/08/2024	Confirmação de condições de capacidade
21.0	14/09/2024	Confirmação de condições de capacidade
22.0	15/10/2024	Confirmação de condições de capacidade
23.0	15/11/2024	Confirmação de condições de capacidade
24.0	15/12/2024	Ajuste de dados operacionais